OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para futura e eventual e contratação de empresa para o fornecimento e instalação de persianas, divisórias e piso laminado, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos pertencentes ao Município de Xaxim.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 82/2020 (Sequência: 1)

Ao(s) 27 de Julho de 2020, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 452/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 82/2020, Licitação nº. 35/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

LILIAN CHIODI & CIA LTDA - ME (4041), LED'S PERSIANAS & DECORAÇÕES EIRELI (8381), PISO CLIMA CLIMATIZAÇÃO LTDA (8533), JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LT (8859), PAREDEC DIVISÓRIAS ECONÔMICAS LTDA ME (9080), MOLINARI E MOLINARI CENCI COM. DE PEL. E PER. LTDA (9081), e DANUSA DARA BOTTOLI TODAS AS EMPRESAS COMPROVARAM ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura do envelope de documentos de Habilitação e análise dos documentos apresentandos pelas empresas vencedora na etapa de lances, verificou-se que a empresa LED'S PERSIANAS & DECORAÇÕES EIRELI NÃO APRESENTOU O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO, APRESENTANDO O ALVARA SANITÁRIO. A PREGOEIRA IRÁ REALIZAR DILIGÊNCIA NO SETOR DE TRIBUTOS PARA AVEIRIGUAR A ORDEM DE EMISSÃO DOS ALVARÁS, SENDO O ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EMITIDO APÓS O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, A EMPRESA FICA HABILITADA, CASO O ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA FOR EMITIDO ANTERIOR, A MESMA FICA INABILITADA E SERÁ CONVOCADA A SEGUNDA COLOCADA DE CADA ITEM. APÓS A DILIGÊNCIA SERÁ EMITIDO NOVA ATA COM PARECER DA PREGOEIRA E DECISÃO FINAL DOS VENCEDORES. AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNCIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 27 de Julho de 2020

COMISSÃO:

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA - - Pregoeiro(a)

CLODOALDO SQUINA - - Equipe de Apoio

CELSO AFONSO PEREIRA - - Equipe de Apoio

JAQUELINE VENTURI - - Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

FABIO JOSÉ BORTONCELLO - - Representante

LEOMAR SOARES DOS SANTOS - - Representante

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JEAN CARLOS ALEXANDRE GRAZEL - - Representante

LUCAS VICTOR KRUTZMANN - - Representante

JOMARA VIERIA DOS SANTOS - - Representante

IGOMAR NESPOLO - - Representante

DEBORA CRISTIANE MOLINARI CENCI - - Representante